



**PORTARIA Nº 186 DE 08 DE ABRIL DE 2025**

**“Dispõe sobre o afastamento cautelar do servidor André da Conceição Paiva e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO:** A decisão proferida nos autos do processo nº 1000253-55.2025.8.11.0052, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Rio Branco/MT, que determinou o afastamento cautelar do servidor municipal André da Conceição Paiva do exercício de suas funções públicas junta a este Município de Rio Branco/MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da intimação da decisão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o afastamento cautelar do servidor ANDRÉ DA CONCEIÇÃO PAIVA de suas funções como procurador municipal, lotado no gabinete do prefeito, junto a este Município de Rio Branco/MT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme determinado judicialmente, sem prejuízo da remuneração, mas com a supressão de todas as verbas de natureza indenizatória (diárias, gratificações, adicionais não incorporados, etc).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 08/04/2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, aos 08 dias do mês de abril de 2025.

**PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN**  
Prefeito Municipal